

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025

**Dispõe sobre a prorrogação da
validade da SELEÇÃO PÚBLICA Nº
01/2023 da Agesan-RS**

Alceu Trevizani da Rosa, Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e, em conformidade com a Resolução de definição de cargos e salários, manda à publicação a presente Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de validade da Seleção Pública nº 01/2023 da Agesan-RS, contados a partir do término do prazo inicialmente estabelecido no edital.

Art. 2º - A prorrogação prevista no artigo anterior visa garantir a continuidade dos serviços públicos regulatórios e permitir a manutenção do quadro funcional temporário até a conclusão do concurso público.

Art. 3º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Seleção Pública nº 01/2023, ressalvadas as modificações expressamente previstas nesta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS, em 10 de janeiro de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
PRESIDENTE DA AGESAN-RS

LUCIANO MANINI NEUMANN
OAB/RS Nº 82.374